



LEI Nº 0956/2017

(Projeto de Lei n.º 039/2017 - Autor: Comissão Especial de Estudos da Câmara Municipal de Conde-PB)

ALTERA O ART. 1º DA LEI 529/08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de **RUA FRANCISCO FERREIRA DA COSTA** o perímetro urbano que compreende a área iniciada no **lote** de terreno **nº 08** da **Quadra A-01**, confrontando com o **lote** de terreno **nº 01 da Quadra B-01**, finalizada no **lote** de terreno **nº 03 da Quadra A-06**, confrontando com o **lote** de terreno **nº17 da Quadra B-06**, do Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, neste Município.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2017.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 09/12/17

Diário Oficial nº: 1.303